



ATA DA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR, EM 22 DE SETEMBRO DE 2023

Aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às dez horas e quinze minutos, sob a presidência do diretor-geral, Professor Maurício Saldanha Motta deu-se início à terceira sessão ordinária do Conselho Diretor, com a presença dos conselheiros: Dalton Carestiano Heitor Soares, Eduardo Soares Ogasawara, Leydervan Xavier, Ana Leticia Couto, Geraldo Correa e convidados: Marcelo de Jesus Nóbrega, Leonardo Borges, Manuel Lourenço, Maria Aparecida Gonçalves Martinez. **EXPEDIENTE INICIAL Aprovação da ata da 5ª sessão ordinária/2023.** Sem manifestações do pleno, em regime de votação por contraste, a ata foi aprovada por unanimidade. **ORDEM DO DIA 2.1- Revisão da Resolução 60/2015/CODIR.** Presidente contextualizou a pauta, que já havia tramitado pelo CODIR mas que agora retornava com a inclusão do parecer jurídico. Disse ainda que no seu entendimento não haveria vedação dada a natureza e objetivo das bolsas. Conselheiro Eduardo ressaltou a relevância da alteração da resolução como forma de dar oportunidade aos alunos para seu crescimento acadêmico. Conselheiro Leydervan manifestou concordância na alteração da resolução. Presidente destacou ainda que existem duas espécies de bolsa: bolsa de assistência estudantil e bolsas de mérito, uma paga com a rubrica de assistência estudantil e as demais que entram na área de pesquisa, extensão e ensino. Em seguida encaminhou para a aprovação de uma nova resolução, considerando o parecer jurídico, aprovando a acumulação de bolsas e revogando a resolução nº 60. Em regime de votação por contraste, o encaminhamento foi aprovado por unanimidade. **2.2- Processo 23063.005762-2023-68, incorporação de bens.** Presidente contextualizou a pauta tratando-se de uma doação do TJ /Petrópolis para a unidade de Petrópolis que em virtude da tragédia das enchentes. Sem manifestações do pleno, em regime de votação por contraste, o processo foi aprovado por unanimidade. Presidente solicitou registro em ata de agradecimento formal ao presidente do TJ/Petrópolis e a todos os envolvidos. **2.3 Processo 23063.005892-2023-09 Desfazimento de bens irrecuperáveis.** Presidente contextualizou a pauta tratando-se de mobiliário da unidade Maracanã, danificado por cupim ou com danos às estruturas. Disse que a avaliação foi feita pela comissão de desfazimento, e tem como objetivo, além da liberação de espaço, evitar a infestação. Em regime de votação por contraste, aprovado por unanimidade. **2.4 Processo 23063.005872-2023-20- Desfazimento de bens inservíveis.** Presidente contextualizou a pauta tratando-se de material oriundo da unidade de Itaguaí. Observou que dentro do processo existem materiais inservíveis e ociosos, que podem ser doados. Por isso encaminhou para o retorno do processo à comissão de desfazimento de Itaguaí, com recomendação que mantenha-se os bens classificados como inservíveis (para o CODIR) e que os bens classificados como ociosos que sejam colocados para doação, após consulta às demais unidades do CEFET/RJ. Conselheiro Heitor, salientou a existência de alguns estabilizadores que podem ser usados por outras unidades. Aprovado por unanimidade. **2.5 Aprovação da indicação para a função de substituto eventual da AUDIN.** Com a palavra o auditor chefe da AUDIN, Leonardo Borges, fez uma breve explanação das atividades da AUDIN, como unidade de apoio à gestão que atua de forma preventiva e atende às solicitações do TCU e da CGU. Relatou algumas ações desenvolvidas no âmbito da DIREN e DIPP. Falou sobre o programa de gestão de melhoria de qualidade e disse que todas as ações desenvolvidas demandam capacitação de pessoal. Sobre a candidata, destacou que Sheila fez as capacitações para fazer parte da gestão e que o objetivo é fazer o rodízio entre os servidores do setor, para proporcionar a vivência. A candidata agradeceu a oportunidade, fez um breve relato de seu histórico na instituição e se colocou à disposição. Presidente ressaltou a necessidade de ter uma equipe que possa exercer a função de AUDITOR em caso de necessidade e prevê a necessidade de contratação de um contador para o setor. Destacou também que Sheila além da capacitação já atende aos critérios de experiência, exigidos pela CGU. Em regime de votação por contraste, a indicação foi aprovada por unanimidade. **2.6 Aprovação do Regimento Interno da CPPD-** Conselheiro Leydervan disse que o material encaminhado foi construído antes da revisão feita pela DICAP. Esclareceu, contudo, que as alterações feitas pelo setor não foram de conteúdo e não alteraram a estrutura geral do documento. Informou que será encaminhado uma errata com as alterações. Em seguida o conselheiro destacou as principais mudanças, em destaque: 1- Carga horária de ação da CPPD nos limites permitidos, com possibilidade de redução da carga horária de trabalho; 2- Comissão central com a composição de membros dos campi e fim dos NPPD's; 3- Necessidade de autorização do colegiado para a candidatura, para não afetar as atividades do colegiado; 4- Presidente da CPPD poderá criar subcomissões: afastamento, RSC etc. O Presidente do conselho, em relação à composição da comissão e para ampliação dos participantes das unidades, sugeriu a alteração da relação de proporcionalidade para 35 / 1, com arredondamento para cima. Conselheiro Leydervan explicou que a proporção foi feita com base no quantitativo geral de docentes, sendo o resíduo lançado para os membros de APOIO. Conselheiro explicou ainda a possibilidade de indicação da direção para garantir ao menos de 50 por cento da composição. Em regime de votação, aprovado por unanimidade. **2.7 Aprovação do Regimento Interno da Ouvidoria.** Professor Manuel Lourenço, chefe da ouvidoria, destacou a necessidade de ajustar o regimento anterior, com pequenas adequações e sem alterações de conteúdo. Conselheiro Heitor, no artigo 1º, sugeriu a retirada do termo "estudantes universitários". Em regime de votação, as alterações foram aprovadas. **2.8 Comissão colaboração esporádica de docentes em regime DE-** Presidente fez um breve histórico do item, destacou o material oriundo da comissão especial constituída no pleno do CODIR que teve seu mandato findo e encaminhou para a

constituição de nova comissão que, de forma articulada, dará continuidade ao trabalho. Professora Maria Aparecida fez um breve relato do trabalho realizado pela comissão com destaques para: metodologia, cronograma. Destacou a colaboração do DGP na pessoa da servidora Lizandra. Por fim destacou que a minuta tem como base legal a lei 12 772 e solicitou a apreciação da minuta pela comunidade. Conselheiro Leydervan sugeriu que seja a mesma comissão do trabalho com as fundações, com a inclusão da conselheira Rafaelli e da servidora a Lizandra. Ficou estabelecido o prazo de 60 dias para conclusão do trabalho **3. EXPEDIENTE FINAL Assuntos gerais- Expediente final:** Presidente deu destaque ao **COBENGE**, congresso de grande relevância que foi sediado pelo CEFET/RJ e que contou com as presenças ilustres: FAPERJ, FINEP, escolas de engenharia, comissões internacionais, Instituto de Bragança. Registrou ainda a liderança na organização da professora Gisele Vieira, como diretora acadêmica da ABENGE. Alguns conselheiros deram destaque para as seguintes questões: redução do número de ingressantes nos cursos de engenharia no país; necessidade de profissionais capacitados; sobre o papel relevante do sistema S; lacuna de formação técnica no país e necessidade de aproximação das instituições; editais em aberto sem completar vagas; falta de conhecimento da sociedade. Sobre o banco de equivalência Magistério Superior, o presidente destacou a ação de articulação com CEFET-MG e UTFPR, com a solicitação de reunião das instituições com MGI- para tratar da criação do banco, que é um instrumento para exercer a lei. Agradeceu a participação dos conselheiros. Nada mais havendo a tratar, lavro a presente ata, que segue assinada por mim, na qualidade de Secretária, e pelo Presidente professor Maurício Saldanha Motta.

Maurício Saldanha Motta (Presidente do CODIR)

Flavia Rodrigues de Lima (Secretária)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Maurício Saldanha Motta**, DIRETOR GERAL - CD2 - CEFET/RJ, em 04/12/2023 18:29:13.
- **Flavia Rodrigues de Lima**, PEDAGOGO-AREA, em 04/12/2023 15:35:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cefet-rj.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 21433

Código de Autenticação: 5e4110bb63

